



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS  
**COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**Projeto de Lei nº 556/2021**

**Autor: Deputado Carlinhos Bessa**

**Relator: Deputado Adjuto Afonso**

**Institui a Semana Estadual Monteiro Lobato de  
Incentivo à Leitura.**

**PARECER**

De autoria do Ilustre Deputado Carlinhos Bessa, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, a Semana Estadual Monteiro Lobato de Incentivo à Leitura.

A referida matéria foi apresentada nesta casa na data de 3 de novembro de 2021, e esteve incluída em pauta nas reuniões ordinárias, onde não recebeu quaisquer emendas.

Seguindo os trâmites do processo legislativo, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, recebendo parecer favorável da mesma.

Ato contínuo, nesta oportunidade, veio à Comissão de Cultura e Economia Criativa para emissão de parecer nos termos regimentais dessa Assembleia Legislativa.

É o relatório.

Passo ao exame.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.013767:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 13/04/2022 07:47:24

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque SAULLO VELAME VIANNA - EM 19/04/2022 15:34:58  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 19/04/2022 16:16:59





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**I – Fundamentação**

A proposta de lei em análise objetiva, com a Instituição da Semana Estadual Monteiro Lobato de incentivo à leitura, homenagear a figura desse grande brasileiro no seio da nossa sociedade, com a esperança de que Monteiro Lobato sirva de modelo de cidadania e cultura a todos, sobretudo aos estudantes da presente geração.

Nesta esfera desta Comissão, como Comissão Temática permanente, passo a analisar com fundamento no art. 26, II, c/c art. 27, XII do Regimento Interno para exame e emissão de parecer.

De fato, a educação sempre necessita de modelos que inspirem e mobilizem positivamente os educandos, sejam eles crianças, adolescentes ou adultos, visto a necessidade particular relevante de construção de valores para uma sociedade democrática.

José Bento Renato Monteiro Lobato, popularmente conhecido apenas como Monteiro Lobato, foi escritor e produtor brasileiro. Trabalhou com literatura, seja na edição ou tradução de obras, principalmente livros didáticos e infantis; criação de contos que eram publicados em revistas e jornais, bem como na produção de artigos, crônicas, críticas literárias e obras de arte, cartas, prefácios, e obras que refletem sobre a importância dos recursos naturais brasileiros, como o ferro e o petróleo.

Monteiro Lobato é considerado o precursor da literatura infantil brasileira, sendo o nome mais representativo, mesmo após anos de sua publicação. As obras do escritor retratam um universo mais próximo e representativo do Brasil, contando até mesmo com a presença de personagens folclóricos.

Nessa esteira de importância a Semana Estadual Monteiro Lobato vai celebrar, portanto, figura ímpar da história brasileira – um exemplar cidadão de ontem, que pelas suas virtudes morais e intelectuais serve de modelo ao Brasil de hoje, além de estimular a leitura por parte das novas gerações de cidadãos amazonenses.

**III - Voto do Relator**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.013767:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 13/04/2022 07:47:24

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - SAULLO VELAME VIANNA - EM 19/04/2022 15:34:58  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 19/04/2022 16:16:59

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 25/04/2022 00:05:41





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS  
**COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

Dante do exposto, estando os requisitos formais e materiais exigidos para o caso em epígrafe devidamente preenchidos, leva-me a impulsionar **MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n. 556/2021 de autoria do Dep. Carlinhos Bessa.

**S.R. DA COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de abril de 2022.

**Deputado Adjuto Afonso**

**RELATOR**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.013767

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 13/04/2022 07:47:24

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - SAULLO VELAME VIANNA - EM 19/04/2022 15:34:58  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 19/04/2022 16:16:59

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 25/04/2022 00:05:41

